



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
CONTROLE INTERNO**

**ANEXO VII**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N TC-020/2015**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)**

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo. Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo – Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte:  
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/irani/lei-ordinaria/2001/110/1099/lei-ordinaria-n-1099-2001-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=1099%2F2001>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal:

- 1 Servidora efetiva nomeada exclusivamente para atividades de Controle Interno;
- 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno;
- 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão;
- 0 Servidores temporários e estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno?

Sim, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, por motivos de férias, sem a presença de substituto.

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes:

- Orientação aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc;
- Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge;
- Acompanhamento do controle de frequência de pessoal;
- Emissão de parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado;
- Exame de prestações de contas de diárias;
- Exame de prestação de contas de adiantamentos;
- Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
CONTROLE INTERNO**

Avaliação da execução dos programas de governo;  
Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Lei de Créditos Adicionais);  
Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: Bom

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: Bom

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: Razoável/Satisfatório

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: Bom

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: Bom

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: Fraco

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: Bom

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: Bom



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**CONTROLE INTERNO**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: Bom

**II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno**

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Recomendações - Prefeitura	Setor Responsável	Providências Adotas
Orienta-se pela não realização da Dispensa de Licitação, cujo objeto é, em resumo, realização de pesquisa de consulta pública.	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Recomendação visualizada
Orienta-se pela instauração de Sindicância.	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Instaurado Sindicância
Instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados.	Secretaria de Transportes	Instaurado Sindicância
Seja procedido com a conferência do relógio ponto do servidor matrícula 2232, desde a data de 24 de agosto de 2020.	Secretaria de Administração e Finanças	Relatório encaminhado
Computação das horas efetivamente trabalhadas, e das horas faltantes para o cumprimento integral de sua carga horária.	Secretaria de Administração e Finanças	Relatório encaminhado
Proceder com os descontos respectivos, pelas ausências ao trabalho e não cumprimento integral da carga horária.	Secretaria de Administração e Finanças	Procedeu com desconto
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados.	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Instaurado PAD
Recomendações – Secretaria de Saúde	Setor Responsável	Providências Adotas
Realização de procedimento licitatório adequado para realização de serviços de mão de obras e aquisição de peças destinados ao conserto de veículos da frota municipal, evitando o fracionamento e, conseqüentemente, a imputação de penalidades pelo Tribunal de Contas.	Fundo Municipal de Saúde de Irani	Resposta afirmativa para realização de processos licitatórios
Instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados.	Fundo Municipal de Saúde de Irani	Instauração de Sindicância
Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.	Recursos Humanos e Secretaria de Saúde	Instauração de PAD
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.	Fundo Municipal de Saúde	Instauração de PAD
Recomendações – Secretaria de Assistência Social	Setor Responsável	Providências Adotas
Reunião com Conselho de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Apenas visualizada a recomendação

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras?

Sim



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
CONTROLE INTERNO**

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não

Em relação à gestão de riscos:

• Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão formalizados;  
**Inexistente**

• Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**

Sobre a execução orçamentária e contábil:

na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge; Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)

na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;  
Não ocorreram irregularidades

na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012; Não ocorreram irregularidades

na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;  
Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)

na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco); Não foram realizados procedimentos

na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc); Não foram realizados procedimentos

### **III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo**

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? Não

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis
-----------------------	--	---------------	--	--	------------------------------

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
CONTROLE INTERNO**

**IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas**

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

**V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres**

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? Sim

Número Termo	Organização Da Sociedade Civil	Secretaria Vinculada	Objeto Da Parceria	Valor Total Da Parceria	Prestação De Contas Apresentada	Prestação De Contas Aprovada
<b>Termo De Colaboração o 001/2023</b>	Associação De Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani/SC conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2054/2022 e Plano de Trabalho, para repasse financeiro destinado a suprir despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC.	R\$ 120.000,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração o 002/2023</b>	Associação De Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani/SC conforme autorização da Lei Municipal nº 2053/2022 e Plano de Trabalho, para repasse financeiro destinado ao custeio e investimento do serviço de combate a incêndio, salvamento, resgate e atendimento pré-hospitalar realizadas a toda comunidade de Irani/SC.	R\$ 38.500,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração o 003/2023</b>	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Irani - Apae	Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani/SC mantenedora da "Escola Especial Arco Íris – APAE" conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2055/2022.	R\$ 70.000,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**CONTROLE INTERNO**

<b>Termo De Colaboração 004/2023</b>	Associação De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani - SC conforme autorização da Lei Municipal nº 2061/2023 e Plano de Trabalho visando repasse financeiro destinado ao custeio e investimento do serviço de combate a incêndio, salvamento, resgate e atendimento pré-hospitalar realizadas a toda comunidade de Irani/SC.	R\$ 11.697,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 005/2023</b>	Associação De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani/SC mantenedora da “BANDA ECOS DO CONTESTADO” para viabilizar instrutores para formação dos componentes da banda de fanfara com aulas teóricas e práticas com encontros semanais ministrados na sede do município, conforme autorização da Lei Municipal nº 2.083/2023.	R\$ 27.000,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 006/2023</b>	Associação De Desenvolvimento Da Microbacia Lajeado Do Meio	Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente	Celebrar Termo de Colaboração para Repasse de recursos financeiros a Associações de Agricultores da Microbacia Lajeado do Meio do Município Irani (SC) e dá outras providências, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2089/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014	R\$ 170.000,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 007/2023</b>	Associação Iraniense De Ajuda E Proteção Animal De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração para Repasse de recursos financeiros a Associação Iraniense de Ajuda e Proteção Animal de Irani e dá outras providências, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2079/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014.	R\$ 50.000,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 008/2023</b>	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Irani/Sc - Apae	Secretaria De Saúde	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani, mantenedora da “Escola Especial Arco Íris – APAE” conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2095/2023.	R\$ 23.596,81	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 009/2023</b>	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Irani/Sc - Apae	Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani (SC) mantenedora da “Escola Especial Arco Íris – APAE” conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2097/2023.	R\$ 3.722,34	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
**CONTROLE INTERNO**

<b>Termo De Colaboração 010/2023</b>	Associação De Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani - SC conforme autorização da Lei Municipal nº 2061/2023	R\$ 9.803,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 011/2023</b>	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Irani/Sc - Apae	Secretaria De Saúde	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani (SC) mantenedora da “Escola Especial Arco Íris – APAE” para aquisição de materiais utilizados na habilitação e reabilitação dos usuários matriculados no CAESP Arco Íris.	R\$ 6.005,70	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 012/2023</b>	Associação De Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Saúde	Celebrar termo de Colaboração com associações sem fins lucrativos “Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani”, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.095/2023.	R\$ 1.112,17	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 013/2023</b>	Associação Gaiola Clube Irani	Secretaria De Administração E Finanças	A presente parceria tem por objeto Celebrar Termo de colaboração com a Associação Gaiola Clube Irani, para reforma da sede da associação, com fundamento na Lei Municipal nº 2.084/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014.	R\$ 10.000,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO
<b>Termo De Colaboração 014/2023</b>	Associação Comunitária De Lageado Casagrande	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de colaboração com a Associação Comunitária de Lageado Casagrande, para reforma da sede da associação (Salão Comunitário), com fundamento na Lei Municipal nº 2.077/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014.	R\$ 100.000,00	( X ) SIM ( ) NÃO	( X ) SIM ( ) NÃO

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável):

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável):  
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/irani/decreto/2017/8/80/decreto-n-80-2017-regulamenta-a-aplicacao-da-lei-federal-n-13019-de-31-de-julho-de-2014-com-as-suas-respectivas-alteracoes-no-municipio-de-irani-para-o-fim-de-regulamentar-em-mbito-local-as-parcerias-e-os-acordos-de-cooperacao-entre-a-administracao-publica-e-organizacoes-da-sociedade-civil-em-regime-de-mutua-cooperacao-para-a-consecucao-de-finalidades-de-interesse-publico-e-reciproco?q=80%2F2017>

**VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada**

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
CONTROLE INTERNO**

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	do de	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:

- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:

- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:

- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:

- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:

- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:

- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

## **VII - Avaliação da gestão de recursos humanos**

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não

Procedimentos realizados:

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
CONTROLE INTERNO**

- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

**VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC**

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	do	Assunto da Decisão	da	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

**IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle**

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

**X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência**

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
CONTROLE INTERNO**

**XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge**

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge? Sim

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? Não

**XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

**Nota explicativa quanto ao Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Lei 4.320/64) – Divergência apurada no relatório gerado pelo sistema e-sfinge**

Na conferência do “Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” gerado no sistema e-sfinge pelo setor contábil, foram constatadas diferenças na coluna dos “Créditos Orçamentários e Suplementares” no exercício de 2023 nas unidades Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Verificou-se que as alterações orçamentárias promovidas pelo Decreto 07/2023 (chave 868D327EEAC076DF36E1952ADB67C9034ED7C864), Decreto 164/2023 (chave 70277FE5700243B7F4BE2E83B7DE32D1496DE605), Decreto 05/2023 (chave 5A8B532CD69D12AFB429FB1AC35BA959B4C374D9) e Decreto 06/2023 (chave FAD2B524AEAE48BF312DDF30D998A8D20C54F1B9) não tiveram a integralidade das alterações carregadas pelo sistema, causando tais discrepâncias.

Após solicitação de verificação pelo TCE/SC ([SD-88981](#)) o mesmo orientou, como solução, relatar tal divergência pelo setor de controle interno.

Dessa forma, no Fundo Municipal de Assistência Social há um valor superior correspondente a R\$ 30.000,00, no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.400,00 e na Prefeitura o valor de R\$ 33.439,70, considerando que as diminuições de despesas por anulação não foram levadas pelo sistema, apenas o acréscimo promovido por crédito suplementar.

Portanto, os valores totais corretos dos Créditos Suplementares para cada unidade são:

Unidade	Valor e-sfinge	Valor contábil
---------	----------------	----------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
CONTROLE INTERNO**

		<b>correto</b>
Prefeitura	47.775.011,28	47.741.571,58
Fundo Municipal de Saúde	15.926.055,53	15.923.655,53
Fundo Municipal de Assistência Social	3.084.038,57	3.054.038,57

Assim, considerando que os valores relativos à despesa empenhada estão corretos, não acarretando prejuízo às demais informações contábeis apresentadas, os mesmos foram assinados pelos contadores responsáveis para a conclusão do PCP referente ao exercício de 2023.

**Comunicação TCE SC 20231215000163 - Confronto receitas do Tributário e Reg. Contábeis**

Quanto à Comunicação do TCE referente divergência entre os valores enviados pelo sistema tributos e contábil quanto as receitas dos impostos IPTU, ITBI e ISS e as taxas, foram apuradas algumas situações que serão corrigidas durante o exercício de 2024:

1. As receitas do ISS decorrentes do Simples Nacional não eram baixadas no sistema tributário e lançadas diretamente no setor contábil com base no demonstrativo de arrecadação. Em 2024, o arquivo recebido do banco passa a ser baixado no setor de tributação para posterior integração contábil e geração dos valores junto ao e-sfinge tributário;
2. A receita da taxa de vigilância sanitária era contabilizada junto ao Fundo Municipal de Saúde, sendo que o arrecadador no sistema tributário inclui apenas o Município. Para o exercício de 2024, essa taxa passa a ser contabilizada no Município e então transferida ao Fundo Municipal de Saúde como transferência financeira.
3. As demais divergências estão sendo apuradas pelo setor de tributação, considerando que contabilmente os valores são contabilizados e conferidos com a arrecadação financeira no banco.

**Pamela Thais de Oliveira**

**Agente de Controle Interno**